



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 01/2026

Ao Projeto de Lei Ordinária nº 01/2026

De autoria do Poder Executivo

A Câmara Municipal de Montanha, Estado do Espírito Santo, havendo aprovado o Projeto de Lei Ordinária nº 01/2026, de autoria do Executivo, envia-o à Prefeita Municipal, na forma do Art. 39, VII, da Lei Orgânica.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
SUBVENÇÕES SOCIAIS.**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, no exercício de 2026, Subvenções Sociais às seguintes entidades relacionadas no Anexo I.

Parágrafo Único. O Poder Executivo utilizará dotação própria do Orçamento-Geral do Município de 2026, devendo liberar os recursos divididos em doze parcelas mensais, que deverão constar do cronograma de desembolso estabelecido no Programa de Trabalho a ser apresentado pelas Entidades e aprovado pelo Executivo Municipal.

Art. 2º A entidade beneficiada com esta subvenção deverá cumprir os procedimentos especificados na Instrução Normativa SCV – Sistema de Convênios nº 001/2006, aprovada pelo Decreto Normativo Municipal nº 4.147, de 31 de março de 2016.

Art. 3º Esta subvenção deverá também obedecer aos artigos 12, 16 e 17 da Lei Federal nº 4.320/64 e art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), bem como o Decreto nº 4.172, de 30 de janeiro de 2017 que regulamentou a Lei Federal nº 13.019/2014 no âmbito municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Montanha/ES, 21 de janeiro de 2026.

ADIVALDO RODRIGUES DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Montanha/ES

MARIA DE FÁTIMA BARROS PANCIERI

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Montanha/ES

MOYSÉS GIOVANI MARQUIORI

Secretário da Câmara Municipal de Montanha/ES



**CÂMARA MUNICIPAL
DE MONTANHA**

ANEXO I

**VALOR TOTAL DAS SUBVENÇÕES: R\$ 4.092.000,00 (QUATRO MILHÕES,
NOVENTA E DOIS MIL REAIS)**

Sociedade Beneficente e Cultural de Montanha	R\$ 3.300.000,00
Lar Esperança da Criança de Montanha - Projeto Vida	R\$ 198.000,00
APAE - Montanha/ES	R\$ 198.000,00
MEPES - Movimento de E. Promocional do Espírito Santo	R\$ 198.000,00
Educandário S. José - Casa Terezinha Zonfrilli	R\$ 198.000,00